

PORTARIA Nº 13.040/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.985/2023, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRICAO	NOME	CLASS.
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		
759448	LUCIENE DE SOUZA SILVA BARBOSA	30
PROFESSOR P2 - MATEMATICA		
759633	THIAGO FELIPE ALMEIDA FERNANDES	6

b) - Por não possuir habilitação mínima exigida para a investidura no cargo:

INSCRICAO	NOME	CLASS.
TECNICO EM ENFERMAGEM		
765774	WANILDY APARECIDA PORTO DA SILVA MELO	52

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal